

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 359/2006 de 6 de Junho de 2006

Por Portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 23 de Maio, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/98/A, de 4 de Agosto, artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/A, de 29 de Novembro, que regulamenta aquele Decreto Legislativo e do Despacho n.º 41/2002, de 16 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro à componente educativa, no montante de 131700 (Cento e Trinta e Um Mil Setecentos Euros) pela dotação inscrita no Cap. 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2006, relativo ao acordo de colaboração, celebrado com aquelas entidades, para a 3.ª prestação do ano lectivo de 2005/2006:

Instituição	euros
Casa de Infância de Santo António	22.800,00 €
Colégio de S. Francisco Xavier	60.900,00 €
Cooperativa de Ensino "A Colmeia"	14.700,00 €
Externato "A Passarada"	15.300,00 €
Gente de Palmo e Meio (Infantário)	18.000,00 €
<i>Total</i>	131.700,00 €

23 de Maio de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.